



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 049/2020

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 06/04/2020  
Secretário de Administração

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, **30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2020:**


- MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 3, contratada do cargo de Auxiliar Administrativo/Recepção, **30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/04/2020 a 06/05/2020, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2019/ a 03/03/2020.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 06 de abril de 2020.

CIENTE EM 06/04/2020

-----  
  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**Art. 4º** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 5º** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 6º** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 06 de abril de 2020.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**SUZANA BÊSS**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°**  
**011/2020**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 011/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos a serem executados na Unidade Básica de Saúde – UBS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, realizando atendimentos de consultas e demais procedimentos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT”**. Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **22 de abril de 2020, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br).

Itanhangá-MT, 06 de abril de 2020.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 049/2020**

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, **30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2020:**

**1. MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 3, contratada do cargo de Auxiliar

Administrativo/Recepção, **30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/04/2020 a 06/05/2020, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2019/ a 03/03/2020.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 06 de abril de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 046/2020**

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, **30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2020:**

**1. CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o n.º 148.011.751-04, matrícula funcional n.º 5, contratada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/04/2020 a 06/05/2020, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2019/ a 03/03/2020.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 06 de abril de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 048/2020**

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, **30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020:**